



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

**COMUNICADO Nº SPO.011/2019 - CONCAM-SPO**

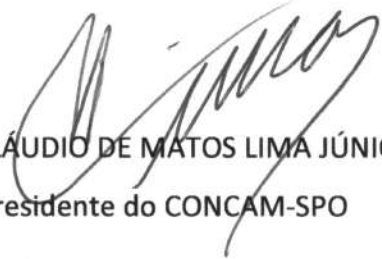
*Perda de mandato de representante do segmento Discente no Conselho de Campus do Campus São Paulo - CONCAM-SPO.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com inciso VI do artigo 40, capítulo XII do Regulamento do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo, e considerando as ausências não justificadas às reuniões deste CONSELHO,

**COMUNICA:**

1 – Perde o mandato de Conselheiro Titular do Segmento Discente do *Campus* São Paulo - CONCAM-SPO, o aluno **Théo Lucas de Jesus Rocha**, ausente nas reuniões ocorridas em 13 de fevereiro, 12 de junho, 11 de setembro e 09 de outubro de 2019.

São Paulo, 10 de outubro de 2019

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
Presidente do CONCAM-SPO